



NORMA DE PROCEDIMENTO – IDAF Nº 121

Tema:	Comunicação de lesões sugestivas de doenças de interesse da saúde animal		
Emitente:	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)		
Sistema:		Código:	
Versão:	1	Aprovação:	
		Vigência:	

1. OBJETIVOS

- 1.1 Descrever e padronizar a comunicação de lesões sugestivas de doenças de interesse da saúde animal identificadas durante o abate em estabelecimentos do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) visando estabelecer melhorias no fluxo de comunicação entre o SIE e a gerência local do Idaf e aprimorar o direcionamento das vigilâncias de doenças, alvos dos programas de saúde animal.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Médicos-veterinários do Serviço Veterinário Oficial (SVO).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Estadual nº 5.736, de 21 de setembro de 1998.
3.2 Decreto Estadual nº 4.495, de 26 de julho de 1999.
3.3 Instrução Normativa Mapa nº 50, de 23 de setembro de 2013.
3.4 Instrução Normativa SDA nº 10, de 3 de março de 2017.
3.5 Fichas técnicas de brucelose e tuberculose.
3.6 CI Nº 002/2021/IDAF/GEDSIA/SEAR – CIRCULAR (2021-NNBFH2).

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **E-Sisbravet** – ferramenta eletrônica específica para gestão dos dados obtidos na vigilância passiva em saúde animal, desenvolvida para o registro e acompanhamento das notificações de suspeitas de doenças e das investigações realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO).
- 4.2 **Sisbravet** – Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias, coordenado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Representa o conjunto de recursos organizados e integrados (estrutura, pessoal, normas, procedimentos, processos, tecnologias) direcionados ao planejamento e



gerenciamento da prevenção, detecção e pronta reação às ocorrências zoonosômicas de interesse pecuário nacional.

4.3 **E-Docs** – sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais do Estado do Espírito Santo, que engloba a autuação, tramitação, classificação, temporalidade e destinação.

4.4 **Estabelecimentos de abate** – estabelecimento dotado de instalações de frio industrial, além de equipamentos para abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de açougue, sob variadas formas, com aproveitamento completo e racional de subprodutos não comestíveis.

4.5 **Serviço de Inspeção Estadual (SIE)** – abrange as atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal, da Subgerência de Fiscalização de Produtos de Origem Animal do Idaf.

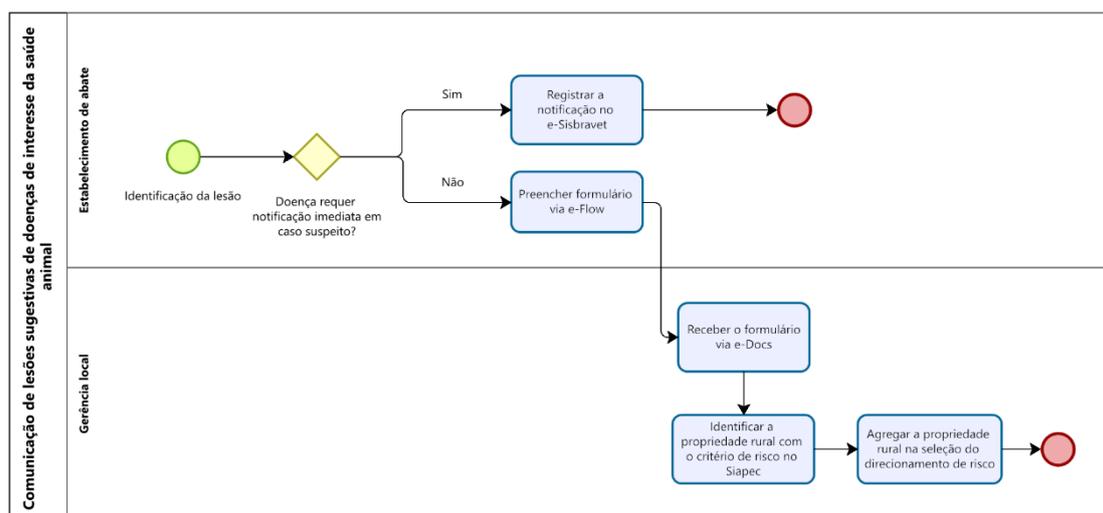
4.6 **Mapa nosográfico** – documento oficial do SIE no qual são registrados os achados (lesões) de abate.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal (Gedsia).

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxograma dos procedimentos para comunicação de lesões sugestivas de doenças de interesse da saúde animal:



6.2 Ao identificar lesões sugestivas de doenças durante o abate, o médico-veterinário responsável pela fiscalização do estabelecimento registrado no



SIE deverá avaliar e, dependendo da doença, adotar os seguintes procedimentos.

- 6.2.1 Caso a lesão seja sugestiva de uma doença de notificação obrigatória da lista 1 ou 2 da Instrução Normativa Mapa nº 50/2013 (ou outro ato normativo que venha a substituí-la), deverá ser realizado o registro da notificação no e-Sisbravet, conforme procedimentos descritos na CI Nº 002/2021/IDAF/GEDSIA/SEAR – CIRCULAR.
- 6.2.2 Caso a lesão seja sugestiva de uma doença de notificação obrigatória da lista 3 da Instrução Normativa Mapa nº 50/2013 (ou outro ato normativo que venha a substituí-la), deverá ser realizado o registro do formulário de comunicação de lesões sugestivas de doenças de interesse animal, disponibilizado via e-Flow.
- 6.3 Todas as lesões identificadas durante o abate deverão ser registradas no mapa nosográfico, conforme procedimentos descritos na NP Exclusiva Idaf nº 080 – Fiscalização do abate nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual.
- 6.4 A gerência local da propriedade de origem dos animais afetados receberá a comunicação pelo e-Docs.
- 6.5 No Siapec, o médico-veterinário oficial deve identificar e marcar a propriedade de origem dos animais afetados como risco no campo “Status” e selecionar o critério de risco de acordo com as opções a seguir:
- Brucelose – identificação de lesões sugestivas durante o abate; ou
 - Tuberculose – identificação de lesões sugestivas durante o abate.
- 6.6 As propriedades identificadas com o critério de risco devem ser agregadas na seleção para realização de vigilâncias direcionadas ao risco do programa de saúde animal específico.
- 6.6.1 A retirada do critério de risco associado à propriedade rural estará condicionada ao seu saneamento.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Link de acesso ao e-Flow: <https://idaf.es.gov.br/vigilancia-em-abatedouros>.
- 7.2 A CI Nº 002/2021/IDAF/GEDSIA/SEAR – CIRCULAR pode ser consultada no encaminhamento e-Docs nº 2021-NNBFH2.
- 7.3 A norma de procedimento está disponível em: <https://idaf.es.gov.br/normas-de-procedimentos-idaf>.

8. ANEXOS



9. ASSINATURAS

Data de elaboração: 13/5/2024	
EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Luciana Caldas Zetun Fiscal Estadual Agropecuária	Rafael Fernandes Ferreira Fiscal Estadual Agropecuário
APROVAÇÃO:	
Raoni Cezana Cipriano Gerente de Defesa Sanitária e Inspeção Animal	Leonardo Cunha Monteiro Diretor-Geral
Eduardo Chagas Diretor técnico	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAONI CEZANA CIPRIANO

GERENTE SETORIAL
GEDSIA - IDAF - GOVES
assinado em 15/05/2024 08:29:23 -03:00

EDUARDO CHAGAS

DIRETOR SETORIAL
DITEC - IDAF - GOVES
assinado em 14/05/2024 13:35:05 -03:00

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

DIRETOR GERAL
01011200001 - IDAF - GOVES
assinado em 14/05/2024 16:07:48 -03:00

RAFAEL FERNANDES FERREIRA

FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
SIFP - IDAF - GOVES
assinado em 14/05/2024 14:31:31 -03:00

LUCIANA CALDAS ZETUN

FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
SEAR - IDAF - GOVES
assinado em 14/05/2024 14:10:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2024 08:29:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAONI CEZANA CIPRIANO (GERENTE SETORIAL - GEDSIA - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-B4HJ0B>